



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

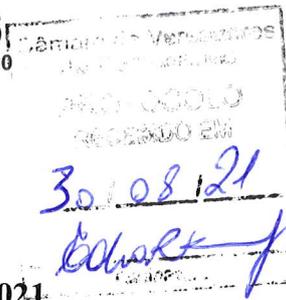
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ



PROJETO DE LEI Nº 038, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, Lei orçamentaria nº 1.415/2020.

Faço saber, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento do Município de Derrubadas, crédito suplementar por redução de dotações, no valor total de R\$ 796.700,00 (setecentos e noventa e seis mil e setecentos reais) para cobertura das seguintes rubricas:

2.007- Manut. do Ensino Fundamental 071- 339030- 0020- material de consumo	R\$ 75.000,00
1.038- Manut. Educação Infantil-Pré-Escola 647- 449051- 0031- obras e instalações	R\$ 116.000,00
1009- Manut. da Unidade de Saúde 109- 449052- 0040- equipamentos e material permanente	R\$ 120.000,00
2.011- Manut. Unidade de Saúde 123- 339039- 0040- outros serviços de terceiros P.J. 114- 319016- 0040- outras despesas variáveis pessoal civil	R\$ 50.000,00 R\$ 25.500,00
2.012- Apoio Produção Agrícola 129- 319011- 0001- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil 131- 319016- 0001- outras despesas variáveis pessoal civil 135- 339030- 0001- material de consumo	R\$ 97.000,00 R\$ 25.200,00 R\$ 95.000,00
2.016- Manut. Dpto. de Máquinas 173- 339030- 0001- material de consumo	R\$ 140.000,00
2.019- Apoio Gestão da Assistência Social 218- 339039- 0001- outros serviços de terceiros- P.J. 219- 339048- 0001- outros auxílios financeiros a pessoas físicas	R\$ 28.000,00 R\$ 18.000,00
2.056- Manut. Programa Cras/Paif 499- 339030- 0001- material de consumo	R\$ 7.000,00
Total Geral	R\$ 796.700,00

(setecentos e noventa e seis mil e setecentos reais).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

Art. 2º O Crédito a que se refere o artigo anterior será coberto em igual valor pela redução de dotações conforme segue:

2.008- Manut. Transporte Escolar 577- 339030- 1046- material de consumo	R\$ 15.000,00
1.038- Manut. Educação Infantil –Pré-Escola 636- 449051- 1001- obras e instalações	R\$ 138.000,00
2.009- Manutenção do Fundeb 625- 319011- 0031- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	R\$ 38.000,00
2.038- Manut. Equipe Saúde da Família 480-339339- 0040- outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 195.500,00
2.052- Programa Água de Qualidade 309- 339039- 0001- outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 15.000,00
1.054- Aquisição Equipamentos Secador de Sementes 605- 449052- 0001- equipamentos e material permanente	R\$ 44.587,33
2.015- Manut. Iluminação Pública 161- 339030- 1035- material de consumo 165- 339047- 1035- obrigações tributarias e contributivas	R\$ 15.000,00 R\$ 60.000,00
1.016- Manut. Dpto. Turismo 415- 449051- 1030- obras e instalações	R\$ 107.490,00
2.049- Convênio Parque Estadual do Turvo 394- 339039- 1053-outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 139.122,67
1.017- Apoio Gestão da Assistência Social 203- 449052- 0001- equipamentos e material permanente	R\$ 5.000,00
1.025- Manut. Programa Cras/Paif 504- 449052- 0001- equipamentos e material permanente	R\$ 5.000,00
2.019- Apoio Gestão da Assistência Social 419- 339040- 0001- serviços de tecnologia da informação e comunicação	R\$ 4.000,00
2.056- Manut. Programa Cras/Paif 501- 339032- 0001- material, bem ou serviços de distribuição gratuita	R\$ 15.000,00
Total Geral (setecentos e noventa e seis mil e setecentos reais).	R\$ 796.700,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

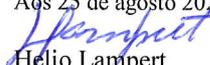
Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas/RS, aos 25 de agosto de 2021.


ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Aos 25 de agosto 2021.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.